

Sexta-feira, 5 de Abril de 2013

Ano XIX - Edição N.: 4284

Poder Executivo

Secretaria Municipal de Políticas Sociais – CMDCA

ATA DA 2ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 04 DE MARÇO DE 2013

Aos 4 (quatro) dias do mês de março de dois mil e treze, no auditório da Casa dos Conselhos, situado à Rua Eurita, 587, Bairro Santa Tereza, foi realizada a segunda sessão plenária ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte - CMDCA/BH. Às 14h00min horas, em primeira chamada, a Secretária Cidlene Castro de Souza, realizou a chamada com constituição de quórum de 18 (dezoito) conselheiros votantes. Estiveram presentes: 8(oito) conselheiros votantes representantes do Executivo, 10(dez) conselheiros votantes da Sociedade Civil, 10 participantes (dez) entre convidados, colaboradores, observadores e 7(sete) integrantes da Secretaria Executiva do CMDCA/BH. A lista com os nomes e assinaturas dos participantes, justificativa de ausência e materiais referentes às matérias encontram-se anexas a esta ata. Após estabelecimento do quórum, a plenária foi aberta pela Senhora Presidente Maria Izabel Catão Moreira apresentando para votação a proposta de pauta, qual seja: 1. Aprovação da Ata da Plenária Ordinária do dia 04/02/2012. 2. Substituição de Conselheira de Direitos. 3. Apresentação dos Planos Anuais de Trabalho pelas Comissões Temáticas. 4. Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas. 5. Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. 6. Recomposição da Comissão Municipal de Monitoramento da execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária. 7. Informes e encaminhamentos. A Presidente Maria Izabel Catão Moreira sugeriu ao Plenário a inclusão da fala do ex-secretário Municipal de Políticas Sociais, Flávio Márcio Leopoldino Duffles e da atual Secretária Gláucia Brandão, logo após a aprovação da ata. Com a inclusão deste ponto, a pauta foi aprovada. 1º PONTO: Aprovação da Ata da 1ª Plenária Ordinária de 2013 (04/02/2013): A Presidente apresenta para votação a ata. A Conselheira Regina Helena Cunha Mendes, solicitou acréscimo na linha 219. Em seguida a Ata é colocada em votação, sendo aprovada por 16 votos favoráveis e 2 abstenções. Encerrada a votação, a Presidente Maria Izabel Catão Moreira, passa para o 2º PONTO: fala do ex-Secretário Municipal de Políticas Sociais, Flávio Márcio Leopoldino Duffles, que se apresenta e esclarece que com a nomeação dos novos Secretários Municipais, Gláucia Brandão assume a Secretaria Municipal de Políticas Sociais. Flávio informou ainda, que o novo mobiliário da Secretaria Executiva do CMDCA encontra-se em processo de compra, sendo licitado em 2012 e homologado o pedido na semana passada. Considerou importante também à instalação de um ar condicionado no Plenário da Casa dos Conselhos. Posteriormente passou a palavra para a nova Secretária Municipal de Políticas Sociais, a Sra. Gláucia Brandão, que por sua vez, falou da felicidade de estar no CMDCA, cumprimentou os conselheiros na pessoa da Maria Izabel Catão, disse que está a disposição para trabalhar de mãos dadas pelo fortalecimento da política da criança e do adolescente, bem como, melhorar as condições de trabalho do Conselho. O ex-secretário Flávio Márcio Leopoldino Duffles solicitou a fala novamente para registrar que o governo está realizando a troca da Presidência do CMDCA, informando que a nova presidente será a Sra. Márcia Cristina Alves da Secretaria Municipal de Governo. A Presidente do CMDCA Maria Izabel Catão agradeceu aos Secretários e em seguida, colocou para referendo do Plenário a substituição da presidência, passando o cargo de Maria Izabel Catão Moreira da SMAAS para Márcia Cristina Alves da Secretaria Municipal de Governo, sendo aprovado por 15 votos favoráveis e 3 abstenções. Posteriormente, foi colocado para aprovação da plenária a indicação do nome de Maria Izabel Catão para substituição da tesouraria na mesa diretora do CMDCA, no lugar da Conselheira Mirian Cunha Araújo de Oliveira, sendo aprovado com 17 votos favoráveis e 1 abstenção. 3º PONTO: Substituição de conselheiros de direitos da sociedade civil. A presidente Maria Izabel Catão informa que o Instituto Ajudar oficiou o CMDCA informando a substituição de seu representante, a conselheira Bruna Santos de Siqueira pelo conselheiro Stanlei Ramos Gusman. 4º PONTO: Apresentação dos Planos Anuais de Trabalho pelas Comissões Temáticas. A Presidente do Conselho Maria Izabel Catão Moreira esclareceu ao plenário que cada coordenador de comissão irá apresentar o plano de trabalho construído nas reuniões de cada comissão, e em seguida solicitou a Conselheira Renilde Maria de Oliveira Mascarenhas que iniciasse a apresentação do Plano Anual de Trabalho da Comissão de Medidas de Proteção. A Conselheira Renilde contextualizou sobre a elaboração do plano e mencionou que a comissão terá que realizar muitas leituras principalmente sobre as legislações. Renilde destacou a construção da Resolução conjunta CMDCA e CMAS que trata do acolhimento familiar de crianças e adolescentes, que provavelmente em abril será publicada. Frisou da necessidade do CMDCA rever algumas de suas resoluções, tendo em vista, a atualização da legislação sobre determinados assuntos. Em seguida, destacou a necessidade da comissão realizar também o acompanhamento do Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária. A Conselheira Liziane Vasconcelos sugeriu a Comissão que seja substituído o nome da Resolução sobre acolhimento familiar para "acolhimento familiar/serviço Família Acolhedora de crianças e adolescentes". E solicitou que seja incluído no plano de ação, a realização de visitas a todas as instituições de acolhimento institucional que estão com Termo de Ajuste de Conduta - TAC. A Presidente Maria Izabel Catão Moreira, lembrou aos conselheiros que todas as comissões devem incluir o acompanhamento das deliberações das conferências municipais. A Conselheira Maria Thereza Nunes Martins Fonseca, sugeriu que a coordenação da

comissão de acompanhamento ao Plano Municipal de Convivência Familiar e Comunitária, seja da Comissão de Medidas de Proteção. A presidente Maria Izabel Catão, convidou a conselheira Mirian Cunha Araújo de Oliveira para apresentar o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. A Conselheira Mirian Cunha realizou a leitura do Plano de Ação. A Conselheira Maria Aparecida Monteiro, mencionou que o Grupo de Trabalho do Orçamento da Criança e do Adolescente - GTOCA terá um cronograma especial para construção do PPAG e da LOA e terá a participação de outras instituições. A Conselheira Mirian reforçou o convite para a reunião do GTOCA que será realizada no dia 07/03/2013 na Casa dos Conselhos. A conselheira Regina Helena Cunha Mendes mencionou que estamos em um período de discussão da Copa das Confederações e Copa do Mundo e que o CMDCA deve construir uma resolução que trate desse assunto. A Presidente Maria Izabel Catão mencionou que o Plano Anual de Trabalho das Comissões, será importante para a construção do Plano de Ação do CMDCA, mencionando ainda, sobre sua preocupação no que se refere a efetividade da aplicação dos recursos, verificando para além das prestações de contas, a verificação dos resultados da aplicação dos recursos. A Promotora de Justiça Maria de Lurdes Santa Gema frisou que o CMDCA deve fazer o monitoramento e avaliação dos recursos de modo geral e citou como exemplo, o caso dos recursos transferidos pelo governo federal para o serviço família acolhedora. Disse que o CMDCA deve acompanhar a aplicação destes recursos. A Conselheira Cidlene Castro de Souza esclareceu que o CMDCA está acostumado a fazer apenas o controle dos recursos do FMDCA, pois os recursos do FMAS são de competência do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, mas esta intersetorialidade deve ser construída. A Presidente Maria Izabel Catão convidou a Conselheira Lenira Rueda Almeida para apresentar o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas. A Conselheira Lenira Rueda Almeida fez leitura do Plano de Ação. A Promotora de Justiça Maria de Lurdes Santa Gema, falou da necessidade do CMDCA e CMAS trabalharem de forma conjunta, principalmente no que se refere a inscrição de instituição que atendem crianças e adolescentes, no intuito de facilitar o procedimento para as entidades. A conselheira Cidlene defende que o CMDCA deve realizar uma interlocução com todas as políticas, principalmente com a saúde e a educação. A técnica da Secretaria Executiva, Cira Sampaio, explicou sobre o plano de trabalho, enfatizando a importância da elaboração da nova Resolução de registros de entidades, inscrição, monitoramento e reavaliação de programas. A Presidente Maria Izabel Catão convidou a Conselheira Nádia Sueli Costa de Paula a apresentar o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Acompanhamento e Assessoria aos Conselhos Tutelares e de direitos - CAACT's. A Conselheira Nádia fez a leitura do Plano. A Promotora de Justiça Maria de Lurdes Santa Gema sugeriu que seja incluído no item sobre a proposta de capacitação aos Conselheiros Tutelares, a temática sobre o ciclo orçamentário e que esta capacitação deve ser realizada até maio deste ano, tendo em vista, a discussão do PPAG. A conselheira Nádia Sueli também fez a leitura do cronograma de capacitação para os conselhos tutelares que terá início em 20 de março. A conselheira Maria Thereza Nunes Fonseca alertou que para o CMDCA interessa a função pública do conselheiro tutelar e não a administrativa. Em seguida, a Presidente Maria Izabel Catão convidou a Conselheira Veneranda Fúlvica de Simone para apresentar o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Políticas Sociais Básicas. A Conselheira fez leitura do Plano de Ação. A Analista de Políticas Públicas Patrícia Fernandes Lopes, lembrou aos presentes que existe no CMDCA uma minuta de resolução que fala do papel de cada comissão e que segundo orientação da mesa diretora, todas as comissões devem escrever e definir qual é a atribuição de cada comissão para que a minuta vire resolução. A Presidente Maria Izabel Catão convidou a Conselheira Márcia Cristina Alves para apresentar o Plano Anual de Trabalho da Comissão de Medidas Socioeducativas. A conselheira Márcia Cristina Alves se apresentou, tendo em vista sua indicação para assumir a Presidência do CMDCA, e em seguida, explicou que o conteúdo do plano de trabalho está em linhas gerais e que as mesmas devem ser subdivididas em sub-ações. Posteriormente a conselheira fez a leitura do Plano de Trabalho. A Conselheira Márcia Cristina Alves apontou a necessidade em divulgar o Plano de Convivência Familiar e Comunitária e o Diagnóstico da Situação da Criança, do Adolescente e do Jovem na cidade de Belo Horizonte. A Promotora de Justiça, Maria de Lurdes Santa Gema, solicitou a conselheira Maria do Rosário que apresentasse o histórico dos últimos trabalhos realizados pela comissão. A conselheira verbalizou sua insatisfação pelo fato das contribuições construídas anteriormente pela comissão, não serem incorporadas ao plano de trabalho. Tendo em vista que todas as comissões fizeram a apresentação dos Planos de trabalho, a presidente Maria Izabel Catão colocou em votação para deliberação da plenária, sendo aprovado por 17 favoráveis e 01 abstenção. A Promotora de Justiça Maria de Lurdes Santa Gema pediu esclarecimentos a assessoria jurídica do CMDCA sobre o procedimento de troca da presidência, uma vez que, o regimento interno do CMDCA não tem previsto a substituição de presidente. O assessor jurídico do CMDCA, Marcelo Caldeira, esclareceu que por se tratar de matéria não prevista no regimento interno, é considerado como casos omissos, conforme Art. 48 do Regimento Interno/CMDCA/BH, o qual estabelece que os casos omissos do Regimento devem ser resolvidos pelo Plenário, observados os princípios gerais do direito e o quorum regimental. Neste sentido, a promotora Maria de Lurdes Santa Gema concordou se tratar de caso omissos, porém frisou que deveria ser primeiramente votada a inclusão da matéria do Regimento. Contudo, o assessor jurídico do conselho, sustentou que não haveria tal necessidade, uma vez que o Art. 48 é de aplicação imediata, por se tratar exatamente de um caso omissos, sendo legítima a deliberação e votação pelo plenário nessa oportunidade. Diante disso, a presidente do CMDCA Maria Izabel, colocou em votação que a plenária se manifeste sobre considerar a substituição da presidência e tesouraria como caso omissos conforme o disposto no artigo 48 do Regimento Interno, sendo aprovado por 16 votos favoráveis e 02 abstenções. Em seguida, colocou-se em votação a aprovação da substituição dos representantes do executivo, votando a indicação de Márcia Cristina Alves, Secretária Municipal de Governo, em substituição de Maria Izabel Catão da Secretaria Municipal Adjunta de Assistência Social, no cargo de presidente do CMDCA, bem como a substituição da conselheira Mirian Cunha Araújo da Secretaria Municipal de Educação, pela conselheira Maria Izabel Catão da SMAAS no cargo de tesoureira, sendo aprovado por 15 votos favoráveis e 02 abstenções. Na oportunidade, a conselheira Maria Aparecida Monteiro apontou que ainda existem conselheiros sem integrar as comissões, pois o número de conselheiros possíveis nas comissões é menor que o número total de conselheiros. Assim, a conselheira Liziane Vasconcelos solicitou sua saída da Comissão de Medidas Protetivas para proporcionar a inclusão da

conselheira Marie Luce Tavares e o Sr. João Francisco dos Reis também solicitou sua saída da Comissão de Medidas Socioeducativas para permanecer somente na Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos, cedendo a vaga para a Sra. Eliane Fernandes da entidade Aura, sendo aprovado por 17 votos favoráveis. 5º PONTO: Matéria da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Monitoramento de Programas. A Conselheira Lenira Rueda Almeida, coordenadora da CREIMP, iniciou sua fala, informando que a conselheira da Fundação Municipal de Cultura não compareceu e não justificou sua ausência nas reuniões da comissão. Em seguida, leu os pareceres favoráveis da comissão referente a: a) Renovação do Certificado de Registro e Reavaliação de Programas: Província Carmelitana de Santo Elias, Centro Cristão Evangélico Educacional, Creche Casa do Sol, União Brasileira de Educação e Ensino - UBEE e Sociedade Civil Casas de Educação; b) Novo Registro e inscrição de programa: Lar de Antônio Tereza, Casa Recriar Obras Sociais e Instituto de Cidadania dos Empregados do BDMG - INDEC. A Técnica da Secretaria Executiva do CMDCA, Cira Maria Barreto Sampaio, sugeriu ao Plenário que fosse retirado da pauta o processo da entidade Associação Irmão Sol, tendo vista, a necessidade de uma maior análise e verificação do parecer da comissão com as ressalvas. Em seguida, a matéria da comissão foi colocada em votação, sendo aprovada por 17 votos favoráveis. 6º PONTO: Matéria da Comissão de Fundo, Orçamento e Recursos Públicos. Leitura do plano de trabalho da Associação das Obras Pavonianas de Assistência sobre o projeto "Um Caminho de Alegria Através da Arte" para repasse de Recurso do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte. Realizou-se também a leitura do parecer da entidade Abrigo Jesus sobre o pedido de aditamento ao convênio - Plano de Trabalho em execução, mediante recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Belo Horizonte, sendo ambos aprovados por 17 votos favoráveis. 7º PONTO: Recomposição da Comissão Municipal de Monitoramento da execução do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente à Convivência Familiar e Comunitária, sendo definido como representante do governo, a Sra. Renilde Maria de Oliveira Mascarenhas e a Sra. Veneranda Fulvia De Simone Senesi e sociedade civil, a Sra. Liziane Vasconcelos e a Sra. Marie Luce Tavares. INFORMES: Plenária Conjunta Extraordinária do CMDCA e CMAS, dia 20/03/2013; comunicado de apresentação na próxima plenária a frequência de todos os conselheiros. Encerradas as discussões, a Presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão plenária. Registro elaborado por Cidlene Castro de Souza, conselheira/secretária da diretoria do CMDCA/BH, com a colaboração dos Analistas de Políticas Públicas, Geraldo Lourenço e Maria Fernanda e Silva. Esse documento deve ser lido, aprovado em plenária, e assinado pelos conselheiros presentes nesta sessão.